



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 03/04/2020

ANO: X Nº: 2407 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.847/2020	1
DECRETO Nº 5.848/2020	1
DECRETO Nº 5.849/2020	2
5ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PSS Nº015/2020	2
LICITAÇÕES	3
HOMOLOGAÇÃO TP Nº 4/2020	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020	3

DECRETO Nº 5.847/2020

DECRETO Nº 5.847/2020, de 3 de abril de 2020.

Designa o Comitê Gestor Municipal de Desenvolvimento Local – CGMDL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 001/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – CGMDL**, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, os seguintes representantes:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de G Pasquetti
Secretaria Municipal de Educação	Cleonides Wolf da Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Dary Luis Stocco
Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo	Maicon Eduardo Machado
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Franceschini
Representante da Câmara Municipal	Marcilio Antônio da Silva
Representante Sala do Empreendedor	Luiz Fernando Korp Althaus
Representante da Cooperativa LAR	Rodrigo Pieniz

Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, serviços ou de produção rural e microempresas	Paulo Umberto Ozelame, Clever Baldon e Daniela Cristiane Zigiotto
Representante da ADEZUL	Jaime Luis Basso
Representante da ACAZUL	Danilo Lazzarotto Junior
Representante da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA	Paulo Fernando Sima
Representante da EMATER Local	Diogo Muller
Representante do Banco SICOOB	Kelli Cristina Ferreira Nicoski
Representante do Banco SICREDI	Adriano Gross
Representante do Colégio Est. Monteiro Lobato	Liliane Blauth Baú
Representante dos Contadores do Município	Rodimar Bazzo
Represent. do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Rosicleia Michaelsen

Art. 2º Fica definido como Presidente do Comitê Gestor Municipal de Desenvolvimento Local o Sr. Maicon Eduardo Machado.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.700/2019, de 26 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.848/2020

DECRETO Nº 5.848/2020, 3 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto na Lei Municipal nº 373/2005 que "Cria o Conselho Municipal de Turismo no Município de Céu Azul e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, conforme determina o art. 4º da Lei nº 373/2005, os seguintes membros:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 03/04/2020

ANO: X N°: 2407 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I	Prefeitura Municipal	Maicon Eduardo Machado
II	ACICA	Paulo Fernando Sima
III	Cooperativa Agroindustrial LAR	Rodrigo Pieniz
IV	COOPAVEL – unidade de Céu Azul	Claudinei Miranda Marcom
V	Empresas do Ramo de Alimentação	Ieda Maria Danette
VI	Empresas Hoteleiras	Géssica Sitta
VII	EMATER	Diogo Muller
VIII	Sindicato Rural Patronal	Rogério Felini Pasquetti
IX	Membro do Fórum Perm. Desenvolvimento Rural	Paulo Roberto Marquiro
X	Câmara Municipal	Marise Leane Thrun

Art. 1º Altera o inciso V do art. 1º do Decreto nº 5.647/2019, de 5 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“V- **Representante da Câmara de Vereadores:**

Titular: Marcilio Antônio da Silva

Suplente: Marise Leane Thrun”

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto acima referenciado.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Art. 2º O Membro da Prefeitura será automaticamente o Presidente do Conselho, e o Membro da ACICA será automaticamente o Secretário do Conselho.

Art. 3º A participação no Conselho Municipal não é remunerada, e considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O período de mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.650/2019 de 7 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.849/2020

DECRETO Nº 5.849/2020, de 3 de abril de 2020.

Dispõe sobre a alteração do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 5.647/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 5.647/2019, de 5 de junho de 2019, que “Designa o Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino”,

DECRETA:

5ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PSS Nº015/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 015/2020
Publicação N.º 005/2020

Dispõe sobre o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 015/2020.

A Presidente da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 015/2020 para os cargos temporários de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, sob a coordenação e orientação da Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 045/2020.

Enfermeiro:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA TOTAL
04	Andressa Marcelly Lourenço Lui	01/07/1988	20	NP	20
13	Gilvana Isabel Rigo	09/05/1986	NP	10	10
08	Rodiana Aparecida Soutier	23/01/1987	10	NP	10
11	Rosângela Ribeiro Dal Piva	27/05/1984	NP	NP	NP
12	Taivan Duarte	30/12/1995	NP	NP	NP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

1www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 03/04/2020

ANO: X Nº: 2407 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Técnico em Enfermagem:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA
07	Clarice de Fatima Maciel Pruzak	27/01/1985	NP	NP	NP
05	Crislaine dos Santos Nunes	14/10/1988	20	40	60
10	Daiane Alves dos Santos	27/04/1983	NP	NP	NP
01	Ivone Ahlmann	24/06/1974	10	NP	10
14	Lana Karoline Cardoso	30/09/1995	10	NP	10
06	Liane Blodow	11/11/1986	NP	NP	NP
02	Paula Rayane Pereira dos Santos Achermann	26/06/1986	10	NP	10
03	Rosana Maria da Silva	08/11/1976	NP	NP	NP
04	Solange Terezinha Antunes Cavallari	14/08/1970	10	10	20

NP= Não Pontuou.

2. Caberá recurso quanto à divulgação do resultado Preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional – Análise documental. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação. Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme Anexo VI do Edital PSS 015/2020, encaminhado através do e-mail pessoalceuazul2@gmail.com até as 23h59min do dia 06 de abril de 2020.

Céu Azul, 03 de abril de 2020.

Elaine Regina Fabrini Rieger
Presidente Da Comissão

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO TP Nº 4/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 4/2020**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de obra de reforma da antiga biblioteca para implantação da sede da Secretaria Municipal de Educação,

conforme projetos), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROONENTE(S)	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
CHINELATO & LINK LTDA-ME	32.058.787/0001-39	01	79.700,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020
– art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ
CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços de licença de uso de software pelo prazo de doze (12) meses com atualização dos softwares e atendimento técnico, sendo os sistemas: Pronim CP – Contabilidade Pública, Pronim GP – Gestão de Pessoal, Pronim GP – Atos Legais, Pronim IA – Informações Automatizadas, Pronim LC – Licitações, Pronim PP – Patrimônio Público, Pronim PL – Planejamento e Orçamento LOA, Pronim ST – Tesouraria, Pronim TB – Transparência Brasil, Pronim AF – Administração de Frotas, Pronim CM – Compras e Materiais, Pronim RF – Responsabilidade Fiscal, Pronim GP Esocial Adequação, Pronim GP – E-social SMT- Segurança e medicina do trabalho e Pronim GP Esocial Comunicador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/2020 a 02/04/2021.

VALOR: R\$ 50.495,40 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente, com parcelas de R\$ 4.207,95 (quatro mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

DATA: 3 de abril de 2020.

ASSINATURA: DARCI RIEGER E SILVIO LUÍS STROZZI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)